



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO

O Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas entre os dias 03/03/2022 a **09/03/2022, até as 15h**, as inscrições para Seleção de Monitoria da disciplina **Metodologia da Pesquisa em Direito**, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão oferecidas 01 (uma) vaga para **monitora(o) bolsista**, para o semestre letivo 2022.1, da disciplina **Metodologia da Pesquisa em Direito**, sob orientação da Professora Sara da Nova Quadros Côrtes, a ser ministrada no **1º semestre letivo de 2022**, podendo haver prorrogação por mais um semestre.

1.2 A (o) candidata (o) aprovado na seleção pública será admitida (o), caso manifeste interesse, nos termos da Resolução nº 06/2012, da PROGRAD; caso não manifeste interesse será consultado o candidato aprovado segundo a ordem de classificação, sucessivamente.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período **acima descrito**, na Secretaria do Departamento, no horário de expediente.

2.2 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e logrado aprovação na **disciplina acima descrita**.

2.3 O requerimento de inscrição em formulário próprio deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e instruído com os seguintes documentos: a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade; d) documento comprobatório do CPF.

2.4. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

2.5. Não será admitida inscrição condicionada.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo consistirá apenas em aula expositiva de conhecimentos sobre o ponto sorteado, sem arguição.

3.2 A prova didática será realizada na Faculdade de Direito da UFBA, **dia 11 de março de 2022, às 10:00 horas** em link a ser enviado aos inscritos(as).

3.3. O conteúdo programático e bibliografia sugerida para a referida seleção são os seguintes:

1. Conceito da pesquisa; A pesquisa como atividade científica, acadêmica e profissional • A pesquisa no campo das ciências humanas e sociais •
2. O objeto de pesquisa em Direito, os paradigmas e debate da cientificidade e colonialidade. Sujeito, objeto e método.
3. Universidade, Pesquisa e Extensão
4. A Metodologia • Os tipos de pesquisa • Delimitação das variáveis (classe, raça e gênero) e universo de trabalho • A coleta de informações • Estruturação do trabalho.
5. Projeto de Pesquisa . O problema. A hipótese e o teste da hipótese. O Desenvolvimento • Organização do dados • A análise crítica •

Bibliografia Sugerida:

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. **Re(pensando a pesquisa jurídica)** 2º edição – revista, ampliada e atualizada pela NBR 14.724, de 30/12/05, da ABNT, Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MATTOS, Patrícia. **A teoria da interseccionalidade: um novo paradigma para a análise das desigualdades sociais?**. ANAIS DO 34º Encontro Anual da ANPOCS ST 22- O pluralismo na teoria contemporânea

3.4 A ordem da prova de cada candidato será definida por sorteio realizado pelos candidatos presentes, conforme registro e assinatura em lista para tal fim, perante o Examinador ou Banca Examinadora, conforme o caso, no horário descrito no item 3.2, supra.

3.5 O candidato que não estiver presente no momento do sorteio de que trata o item anterior, fica eliminado do certame.

3.6 A prova didática será realizada em sessão pública *on line* em link a ser enviado aos inscritos.

3.7 Cada candidato sorteará, perante o Examinador ou Banca Examinadora, o ponto da sua prova didática, imediatamente antes de sua avaliação.

3.8 O candidato deverá fazer a sua exposição oral no tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos, vedada em cada exposição a presença dos demais candidatos.

3.9 A prova didática de conhecimentos jurídicos será julgada de acordo com o BAREMA (Anexo I).

3.10 O barema deverá ser preenchido e assinado pelo Examinador, ou individualmente por cada um dos membros da Banca Examinadora, se for o caso. A nota final do candidato será a apresentada pelo Examinador ou, em caso de Banca, a média aritmética da pontuação alcançada pelo candidato com cada um dos Examinadores.

3.11 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.

3.12 Será declarado reprovado o candidatos com nota inferior a 7,0 (sete).

3.13 Em caso de empate entre os candidatos aprovados, o desempate se fará de acordo com a maior nota obtida no item I do barema; se o empate persistir, o desempate se fará segundo a maior nota obtida no item V do barema; persistindo o empate, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na **disciplina acima descrita**; se, ainda assim, persistir o empate, o desempate se fará em favor do candidato com exercício de maior carga horária no Curso.

3.14. A seleção será feita com ou sem Banca Examinadora, a critério do Professor que superviona a atividade. Caso opte por Banca Examinadora, esta será presidida pelo professor

mais antigo da Faculdade de Direito da UFBA, ainda que aposentado.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável, a critério do professor da disciplina, por mais um semestre.

4.2 O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais.

4.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.

4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais.

Salvador, 03 de março de 2022.

Geovanne Peixoto
Chefe do Departamento de
Estudos Jurídicos Fundamentais - FDUFBA

ANEXO I
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Disciplina: _____
Candidato(a) _____
Nota _____
Ponto Sorteado _____

CRITÉRIOS	VALOR	NOTA ALCANÇADA
Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado, argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese	0,00 a 5,00	
Manejo adequado de fontes pesquisadas	0,00 a 1,00	
Interdisciplinaridade	0,00 a 0,50	
Estrutura da apresentação	0,00 a 1,00	
Capacidade de comunicação e clareza	0,00 a 1,00	
Correção e propriedade da linguagem	0,00 a 1,00	
Gestão adequada do tempo	0,00 a 0,50	
TOTAL	0,00 até 10,0	

Salvador-BA, de _____ de 2022.

Examinadora